

**SÚMULA – 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS**  
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

|        |  |          |                           |
|--------|--|----------|---------------------------|
| DATA:  | 29 de julho 2020 (quarta-feira)  | HORÁRIO: | 13h:02min às 13h<br>55min |
| LOCAL: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET ( <a href="https://meet.google.com">https://meet.google.com</a> ) |          |                           |

**1. PARTICIPAÇÃO:**

|             |                                    |                         |
|-------------|------------------------------------|-------------------------|
| COORDENAÇÃO | CARLOS LUCAS MALI                  | COORDENADOR             |
|             | RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO | CONSELHEIRO ESTADUAL    |
|             | ANDRÉ ARAUJO ZAGO                  | SUPLENTE DE CONSELHEIRO |
|             | KEILA FERNANDES                    | SECRETÁRIA GERAL        |
|             | ELIAS DE SOUZA                     | PROCURADOR JURÍDICO     |

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| ESTRUTURA DE PAUTA      | <ol style="list-style-type: none"><li>1) Verificação de quórum;</li><li>2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;</li><li>3) Leitura e extrato de correspondências;</li><li>4) Comunicações;</li><li>5) Assuntos da pauta;</li><li>6) Encerramento.</li></ol>  |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O Coordenador <b>Carlos Lucas Mali</b> , agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, através da plataforma MEET. |
| CONCLUSÃO DOS TRABALHOS | <ul style="list-style-type: none"><li>• Discussão sobre direito autoral.</li></ul>   |

**3. ORDEM DO DIA - PAUTA**

|                |  |
|----------------|--|
| 1              | Discussão sobre direito autoral  |
| FONTE          | CEP CAU/MS   |
| RELATORES      | Membros da CEP/MS  |
| DISCUSSÃO      | <p>O coordenador da comissão informou que a norma que regulamenta o registro de direito autoral é a Resolução de nº 67, de 05 de dezembro de 2013, assinalou ainda que existe um projeto de lei de 2019 que discute o que é o direito autoral em todos os âmbitos, não só na arquitetura. Ele pediu para que os membros direcionassem suas análises para a resolução do CAU/BR, para destrinchá-la e sugerir melhorias.</p> <p>O conselheiro estadual Rubens apontou que existem duas vertentes a serem discutidas, a primeira quando um profissional realiza plágio da obra de outro colega e a segunda quando o contratante decide alterar o projeto do arquiteto que o idealizou.</p> <p>Após estes apontamentos, decidiu-se por realizar um levantamento de critérios que embasem as decisões da CEP/MS quando o assunto tratado for solicitação de registro de direito autoral.</p> |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Elaborar uma minuta de Deliberação da CEP/MS que crie critérios para a tomada de decisão da comissão, quando houver a solicitação de pedido de registro de direito autoral.   |

**SÚMULA – 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS**  
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande, 16 de setembro de 2020.

**KEILA FERNANDES<sup>1</sup>**SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.**Folha de Votação**

| Conselheiro                        | Função              | Votação |     |           |          |
|------------------------------------|---------------------|---------|-----|-----------|----------|
|                                    |                     | Sim     | Não | Abstenção | Ausência |
| Carlos Lucas Mali                  | Coordenador         | x       |     |           |          |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo | Coordenador-adjunto | x       |     |           |          |
| André Araujo Zago                  | Membro              | x       |     |           |          |
| Rodrigo Giansante                  | Membro              |         |     |           | x        |

**Histórico da votação:****85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**

Data: 16/09/2020

Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 22ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/MS

Resultado da votação: Sim ( 3 ) Não ( 0 ) Abstenções ( 0 ) Ausências ( 1 ) Total ( 4 )

Ocorrências:

Assessoria Técnica: Keila Fernandes - Secretária Geral CAU/MS

Condução dos trabalhos (Coordenador): Carlos Lucas Mali

<sup>1</sup> Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**